

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo - 53000.040516/2012-03. Partes - União e Fundação João Paulo II. Espécie - Contrato de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 2.027-SEI, de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2018. - Objeto - Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Data de assinatura - 17 de julho de 2019. Vigência - O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União. Signatários - Marcos Cesar Pontes - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Wellington Silva Jardim - Diretor Executivo da Fundação João Paulo II.

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS
DE DESASTRES NATURAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 240224

Número do Contrato: 4/2017.
Processo: 01200704660201645.
PREGÃO SISPP Nº 27/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. - .Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Prestação de serviços continuados de telefonia fixa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/1997. Vigência: 17/07/2019 a 16/07/2020. Valor Total: R\$35.253,01. Fonte: 178980000 - 2019NE800051. Data de Assinatura: 15/07/2019.

(SICON - 22/07/2019) 240224-00001-2019NE000032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 240224

Número do Contrato: 6/2015.
Processo: 0120000306201567.
PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: A presente contratação fica prorrogada por período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/1997. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$54.094,74. Fonte: 178980000 - 2019NE800041. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 22/07/2019) 240224-00001-2019NE000032

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.440/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.008025/2019-91
Requerente: Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz - Fiocruz, BA.
Endereço: Rua Waldemar Falcão, Nº 121 - Candeal - Salvador/Ba CEP: 40296-

710

CQB: 111/99

Assunto: Solicitação de Parecer para projeto de pesquisa com OGM da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Comissão Interna de Biossegurança do Centro de Pesquisa Gonçalo Muniz, solicita a CTNBio parecer técnico para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificados da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. O título do projeto a ser executado é: "Aplicação de células-tronco em estudo pré-clínico de regeneração e melhora funcional para doenças neurológicas causadoras de deficiências cognitivas, motoras e visuais". As instalações a serem utilizadas são denominadas: Biotério do Instituto Gonçalo Muniz - Fiocruz - BA, localizado no endereço: Rua Waldemar Falcão, Nº 121 - Candeal - Salvador/BA. CEP: 40296-710. A pesquisadora responsável técnica pelo projeto será a Dra. Milena Botelho Pereira Soares e esta declara que o laboratório conta com equipamentos úteis para as atividades experimentais em nível de biossegurança adequado. O processo descreve as condições de biossegurança a serem utilizadas, as medidas de biossegurança propostas para o projeto e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização do projeto proposto.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.617/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontram-se em análise na Comissão os Relatórios de Liberação Planejada no Meio Ambiente a seguir discriminados:

Processo SEI nº: 01200.003789/2015-51
Requerente: Ceres Sementes do Brasil Ltda.
CQB: 337/12
Processo SEI nº: 01200.002157/2013-17
Requerente: Bayer S.A
CQB: 005/96

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.618/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.077816/2018-80
Requerente: BASF S.A.
CQB: 031/97

Assunto: Alteração de Liberação Planejada no Meio Ambiente (RN08)

Ementa: Solicita a CTNBio Parecer Técnico para inclusão das Unidades Operativas de Ibiaporã/PR e Trindade/GO no processo de liberação planejada no meio ambiente de eventos de soja geneticamente modificada com genes que conferem

resistência ao fungo *Phakopsora pachyrhizi*, causador da ferrugem asiática da soja e genes que conferem resistência à herbicidas.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador
Substituto

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.621/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.022643/2019-43
Requerente: NatBio Ltda ME
CQB: 456/18

Assunto: Solicitação de Parecer para consulta TIMP de caldo fermentado

Ementa: O presidente da Comissão Interna de Biossegurança da NatBio Ltda., Dr. Adriano Marcelo Morgon, solicita parecer técnico da CTNBio referente à consulta sobre aplicação das definições legais do artigo 3º da Lei 11.105/2005 a produto desenvolvido pela empresa. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador
Substituto

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.622/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.020638/2019-04

Requerente: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo-FMRP/USP.

Endereço: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Avenida Bandeirantes, 3900 14049-900, Ribeirão Preto, SP.

CQB: 0030/97

Assunto: Solicitação de Parecer para projeto de pesquisa com OGM da classe de risco 2.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Dr. Luiz Ricardo Orsini Tosi, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismos Geneticamente Modificados da Classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. O projeto a ser executado denomina-se: "Caracterização da função de fatores reguladores de splicing no sistema hematopoietico normal e anômalo". O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador
Substituto

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.623/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.020625/2019-27

Requerente: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo-FMRP/USP.

Endereço: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Avenida Bandeirantes, 3900. CEP: 14049-900, Ribeirão Preto, SP.

CQB: 0030/97

Assunto: Solicitação de Parecer para projeto de pesquisa com OGM da classe de risco 2.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Dr. Luiz Ricardo Orsini Tosi, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismos Geneticamente Modificados da Classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. O projeto a ser executado denomina-se: "Caracterização de proteínas envolvidas na resposta a danos no DNA de Leishmania major". O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador
Substituto

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.624/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.020479/2019-30

Requerente: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FMRP/USP.

